



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71

Às 12/12/2023 - 09:00:00 do dia 12 de dezembro de 2023, no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG, em sessão pública, com a presença da Sr. Pregoeiro Cléber de Oliveira Melo, e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 326, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 71 que tem como objeto CESTAS NATALINAS. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
JOSE EDSON FRANCO EIRELI - SANTA RITA DE CALDAS	17.847.831/0002-87	PABLO MONTARROYOS	084.689.946-93
PIRAMIDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	34.146.991/0001-37	VICTOR DUARTE SILVA	122.233..706-16
BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	19.014.323/0001-62	LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ	064.667.256-85
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	CRISTIANO DIAS COBRA	006.988.286-07
COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA ME	10.768.487/0001-00	JOSE CARLOS DA COSTA	013.402.756-60

Os documentos foram vistados por todos os presentes, exceto pela empresa Cordial Gêneros Alimentícios LTDA que abandonou a sessão, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas, exceto a empresa Comercial Floriano e Costa LTDA ME que apresentou o item 2 da proposta comercial em desacordo com edital. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e o pregoeiro, havendo oportunidade de as licitantes reduzirem os valores ofertados na proposta escrita, conforme termo de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Os documentos apresentados foram conferidos e vistados, exceto pela empresa Comercial Floriano e Costa LTDA ME que abandonou a sessão antes os lances. Após análise, constatou-se que



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

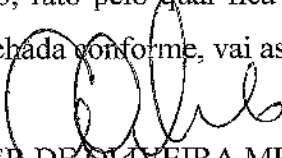
Estado do Minas Gerais
Setor de Licitações


a documentação estava em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme classificação abaixo:

JOSE EDSON FRANCO EIRELI - SANTA RITA DE CALDAS - 17.847.831/0002-87, situada na RUA MAJOR BONIFACIO, 153 - CENTRO - SANTA RITA DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais),

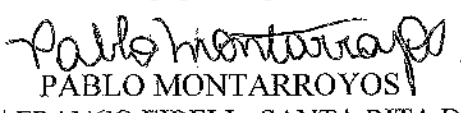
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	374161	CESTA NATALINA - ND	UN	400,0000	51,5000	20.600,00

Com a declaração das vencedoras e disponibilização dos autos às licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Os representantes presentes manifestaram desinteresse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro


PRISCILA MAGNE BUENO
Equipe de apoio


KAREN APARECIDA DA FONSECA
Equipe de apoio


PABLO MONTARROYOS
JOSE EDSON FRANCO EIRELI - SANTA RITA DE CALDAS


VICTOR DUARTE SILVA
PIRAMIDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA


LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (ABANDONOU A SESSÃO)

COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA ME (ABANDONOU A SESSÃO)

